

# COMO FUNCIONA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFGD?



## CANDIDATOS E CANDIDATAS,

Antes de efetuar sua inscrição para as vagas reservadas para autodeclarados negros/negras (pretos e pardos) saiba que haverá uma Comissão que efetuará a confirmação ou não confirmação de sua autodeclaração baseado no seu fenótipo.

## MAS, POR QUE EXISTE A COMISSÃO ?

A comissão é um mecanismo de proteção contra a falsidade de autodeclarações raciais.



## O QUE É HETEROIDENTIFICAÇÃO?

É um procedimento realizado por terceiros complementar à autodeclaração.



## O QUE É FENÓTIPO?

São as características observáveis em um indivíduo como cor da pele (preta ou parda) aspecto do cabelo, nariz e boca.

Antes de assinalar a opção para concorrer pelas cotas destinadas a pessoas negras, você deve se perguntar:

“Eu possuo um conjunto de características físicas visíveis de pessoa negra? Eu sou lido/percebido como uma pessoa negra pela sociedade?”

## COMO FUNCIONA ?

Ao entrar na sessão de heteroidentificação será solicitado ao convocado que confirme sua autodeclaração de pessoa negra e autorize a realização da filmagem da sessão, e também será feito o registro de 04 fotografias. A comissão é composta por 5 membros de diferentes sexo e raça/cor. Desde o momento que ingressar na sala até a sua saída, os cinco membros estarão observando suas características fenotípicas. Destacamos que em nenhum momento será questionado o motivo pelo qual se inscreveu na condição de cotista racial. Depois será convidado a se retirar da sala e aguardar pelo resultado. As informações com local e data serão detalhadas no Edital de convocação.

## O QUÊ ACONTECE SE A MINHA AUTODECLARAÇÃO NÃO FOR CONFIRMADA ?

Caso sua autodeclaração não seja confirmada você poderá ingressar com recurso. Uma nova comissão será formada (com diferentes membros) para analisar as imagens captadas, o parecer da comissão e o recurso. O resultado será publicado na página do Centro de Seleção.

## ATENÇÃO!!

A comissão observará a presença de características fenotípicas de pessoa negra. Não serão analisadas características genotípicas (descendência) nem documentos, relatos e registros pretéritos. Se você tem ancestralidade negra (pais ou avós) não significa que é beneficiário da cota.

